

Resolução CDE nº 484/2022

Aprova a atualização do Estatuto do Agros.

O Conselho Deliberativo do Agros – Instituto UFV de Seguridade Social, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando o disposto no processo administrativo Agros nº 019/2020, bem como a aprovação da Superintendência Nacional de Previdência Complementar, conforme Portaria nº 399, de 11.05.2023 (DOU – Seção I – nº 166 – 21.06.2023),

RESOLVE:

Art. Único. Ratificar a aprovação do Estatuto do Agros (documento anexo), realizada pelo Conselho Deliberativo em 4 de outubro de 2022 (Ata CDE nº 844).

Viçosa, 27 de junho de 2023.

Moacil Alves de Souza

Weliton Rodrigues

Luciana Aparecida Silva

Vicentina das Dores Martins Ferreira

Adriel Rodrigues de Oliveira

Jansen Cardoso Pereira

Maria do Carmo Gouveia Pelúzio

Demóstenes Fernandes

Eduardo Rezende Pereira

Moacir Albuquerque Gomes de Lima

Gualberto Souza Lima e Silva

Dilson Novais Rocha